

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Ibirubá

Portaria CIBI/IFRS nº 115, de 14 de agosto de 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 138, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de Fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da **Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local** (CIEPE local), abaixo relacionados:

Representante da CGAE: THIAGO SOUTO DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 3506211, Titular;

Representante da CGAE: MARCOS ROBERTO JOST, Matrícula SIAPE nº 2307891, Suplente;

Representante da CAGE: DANIELI OPPELT, Matrícula SIAPE nº 2331826, Titular;

Representante da CAGE: CARINA TONIETO, Matrícula SIAPE nº 2282286, Suplente;

Representante da CAGPPI: RAMONE TRAMONTINI, matrícula SIAPE nº 2858717, Titular;

Representante da CAGPPI: VALERIA DIEHL GÜNTZEL , Matrícula SIAPE nº 3364294, Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria CIBI/IFRS nº 106, de 23 de julho de 2026.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Diretor(a), em
14/08/2026, às 13:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/454513>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe